



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2000

**Concede título de CIDADÃ AGUDENSE à
Senhora HELENA PURPER ERNST.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, amparada no disposto no art. 46, XXIV da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

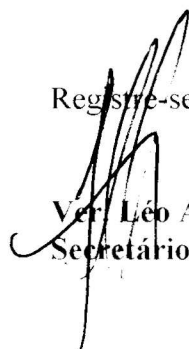
Artigo único – É concedido o título de Cidadã Agudense à Senhora HELENA PURPER ERNST, considerando os reconhecidamente relevantes serviços prestados à coletividade de Agudo.

AGUDO, AOS 20 DE JUNHO DE 2000.



Ver. Nico Stefenon
Presidente

Registre-se e Publique-se



Ver. Léo Annuniação
Secretário